

Info Suas MG

Informativo sobre o Sistema Único de Assistência Social em Minas Gerais

feed da Subsecretaria de Assistência Social

Governo de Minas Gerais amplia cofinanciamento para implantação de Creas municipais

69 municípios de Minas Gerais serão beneficiados com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para manutenção ou implantação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) municipal.

O Governo de Minas, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese-MG) vai ampliar a cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade nos municípios de Pequeno Porte, com a implantação de **mais 50 Creas** municipais e apoio a 19 municípios que possuem Creas custeados exclusivamente com recursos próprios.

Cada município contemplado receberá cofinanciamento estadual de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais, transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social, com início dos repasses em novembro de 2024.

Para o Superintendente de Proteção Social Especial da Subsecretaria de Assistência Social, Cristiano de Andrade, "o apoio financeiro representa um avanço significativo na proteção social especial do estado e demonstra o compromisso da Sedese com o atendimento das pessoas que sofrem as mais diversas violências". Veja mais informações no [site da Sedese](#).

Sedese destina recursos para fortalecer o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

O Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese-MG) aprovou junto ao Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas), em 25 de outubro de 2024, os critérios para o cofinanciamento de municípios que oferecem o **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**.

A partir de novembro de 2024, 16 municípios mineiros serão beneficiados com recursos financeiros para a manutenção do serviço. Cada município receberá R\$ 5 mil mensais, sendo R\$ 2,5 mil oriundos de recursos federais e a outra metade de recursos estaduais.

Para a Diretora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Subsecretaria de Assistência Social, Tatiane Reis, "o cofinanciamento destinado ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora fortalece a rede de proteção social especial no Estado, garantindo um ambiente familiar e acolhedor às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e demonstra o compromisso do Estado na primazia do acolhimento familiar". Saiba mais no [site da Sedese](#).

fique por dentro

Informes CadÚnico - Outubro

[Informe 55](#) - Novas etnias indígenas incluídas no Sistema do CadÚnico;

[Informe 56](#) - Alterações no formulário do CadÚnico;

[Informe 57](#) - Tarifa Social de Água e Esgoto. Uso de dados do CadÚnico.

Informes PBF - Outubro

[Informe 57](#) - Validação do acesso ao Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). Implementação de novos recursos de segurança.

Sedese lança a cartilha "[Garantia de Direitos da População em Situação de Rua e a ADPF 976/2023](#)". O documento orienta profissionais e municípios na implementação de políticas para garantia de direitos dessa população em Minas Gerais.

Entenda o **Programa Nota Fiscal Mineira** e como as entidades e organizações de **assistência social** podem ser beneficiadas pelo programa clicando [aqui](#).

Está aberta **Consulta Pública** para revisão da [Resolução CEAS nº 643/2018](#). A normativa define as diretrizes da Educação Permanente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no estado. O documento completo está disponível para **consulta e edição até o dia 18 de novembro de 2024**. Os interessados podem acessar o [link](#) e enviar sugestões por meio de comentários.

Municípios têm **até 31 de dezembro de 2024 para usar recursos da pandemia**. Caso o saldo remanescente não seja utilizado dentro do prazo estabelecido, ele deverá ser **devolvido** ao Fundo Estadual de Assistência Social (Feas). Acesse a [Resolução Sedese nº 80, de 25 de setembro de 2024](#) e saiba mais.

em foco

Como o Sistema de Condicionalidades (Sicon) pode apoiar a gestão intersetorial do Programa Bolsa Família

Por Diretoria de Gestão do CadÚnico e Programas Socioassistenciais

O Programa Bolsa Família (PBF), instituído pela Lei nº 14.601, de 2023, é o maior programa de transferência de renda do Brasil, operacionalizado por meio de benefícios que consideram o tamanho e as características das famílias de baixa renda. O PBF tem como uma de suas finalidades a de integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Para se manter como beneficiária no programa, a família deverá garantir o cumprimento, pelos seus integrantes, de condicionalidades relativas: à realização de pré-natal; ao cumprimento do calendário nacional de vacinação; ao acompanhamento do estado nutricional (beneficiários até 7 anos incompletos; e à frequência escolar mínima (60% para beneficiários de 4 anos a 6 anos incompletos e 75% para os de 6 anos a 18 anos incompletos).

O Sistema de Condicionalidades (Sicon) é uma poderosa ferramenta que apoia a gestão intersetorial do PBF, reunindo informações sobre o cumprimento de condicionalidades nas áreas de Saúde e Educação. Ele integra e consolida dados sobre frequência escolar, calendário de vacinação e consultas pré-natais, provenientes dos sistemas geridos pelos Ministérios da Educação e da Saúde.

Por meio do Sicon, os gestores do Programa Bolsa Família têm acesso, dentre outras, às seguintes funcionalidades:

- **Informações integradas da família:** o sistema integra diversos dados da família, extraídos do CadÚnico, às informações sobre o acompanhamento de condicionalidades de cada um de seus membros, detalhando os efeitos no caso de descumprimento e possibilitando o registro e a avaliação de recursos apresentados pela família;

- **Acompanhamento familiar:** o sistema possibilita registrar os atendimentos e acompanhamentos realizados pela rede de proteção social junto às famílias do CadÚnico, identificar as situações de vulnerabilidade vivenciadas pela família e cadastrar as atividades realizadas durante esse acompanhamento. Além disso, permite a interrupção temporária da aplicação dos efeitos do descumprimento sobre o benefício daquelas famílias que estão em acompanhamento familiar;
- **Consultas e relatórios:** além das informações detalhadas de cada família, o Sicon possibilita a extração de diversos relatórios consolidados, tais como os registros de descumprimento de condicionalidades, por tipo de benefício, efeito aplicado, mês de repercussão, ou tipo de descumprimento; informações consolidadas dos recursos cadastrados; relatórios analíticos dos atendimentos e acompanhamentos registrados a partir de vários parâmetros de pesquisa (como Cras, Creas, situação do Acompanhamento, Situação de Vulnerabilidade Identificada, Atividade Realizada, Resultado de Avaliação, etc).

O acesso ao Sicon é gerido pelo Coordenador Municipal do PBF de cada município e realizado por meio do [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SigPBF](#).



agenda

07/11/2024 - Webinar sobre atendimento e acolhimento para pessoas idosas no SUAS - Desafios e Possibilidades. Os interessados devem se inscrever até o dia **05 de novembro de 2024**, por meio da plataforma SISCAP neste [link](#).

26/11/2024 - Prazo limite para assinatura do Termo de Aceite pelos municípios elegíveis ao cofinanciamento para unidades de Centro-Dia;

29/11/2024 - Prazo final para a gestão finalizar o preenchimento das informações no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira no sistema **SUASWEB**. Clique para acesso ao [link](#).

29/11/2024 - Encerramento do prazo de preenchimento do **Censo SUAS 2024**. Fique atento à abertura e orientações clicando [aqui](#).

30/11/2024 - Prazo para preenchimento dos formulários dos Cras e dos Creas no sistema [Registro Mensal de Atendimentos - RMA](#), referentes aos meses de setembro e outubro de 2024.

social.mg.gov.br - blog.social.mg.gov.br

[instagram.com/sedesemg](https://www.instagram.com/sedesemg)

assistencia@social.mg.gov.br

(31) 98414-3074

Perdeu alguma edição do Info Suas? No [blog](#) da Subsecretaria de Assistência Social disponibilizamos todas as edições já publicadas. Se [inscreva](#) na nossa newsletter para não perder as próximas edições.